

ANEXO IV - PARÂMETROS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E COEFICIENTE DE MAJORAÇÃO



	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos critérios de seleção	Ponderação dos critérios (%)
				Tipologias de operação previstas no ponto n.º 3.1 do Aviso
Eficácia	a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico	Será avaliado o contributo da operação para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico: - Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	Será avaliado o contributo da operação para a redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos: - Redução superior a 50% - 5 pontos - Redução superior a 30% e até 50% - 3 pontos - Redução de 30% - 1 ponto	40%
Adequação à Estratégia Sectorial	d) Contributo para a redução das emissões de CO ₂	Será avaliado o contributo da operação para a redução de emissões de CO ₂ equivalente, medido através da redução de emissões de CO ₂ anuais associadas ao resultado da operação, sendo valorizado o maior rácio.	Será avaliado o contributo da operação para a redução de emissões de CO ₂ em termos percentuais: - Redução superior a 50% - 5 pontos - Redução superior a 31% e até 50% - 3 pontos - Redução até 30% - 1 ponto	30%
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	e) Racionalidade económica das ações previstas na operação	Será avaliado o rácio entre o investimento (€) e a redução de consumo (tep) decorrente da implementação da operação, sendo valorizado o menor rácio	Rácio entre o investimento elegível (€) e a redução anual de consumo (tep) decorrente da implementação da operação: - Até 6000 (€/tep) - 5 pontos - Superior a 6000 e até 15000 (€/tep) - 3 pontos - Superior a 15000 (€/tep) - 1 ponto	20%
	f) Desempenho energético do edifício	Será avaliado o desempenho energético do edifício anterior à implementação da operação, privilegiando o edifício de pior desempenho energético, e o aumento do desempenho energético do Certificado de Desempenho Energético, após a implementação da operação	Será avaliado o desempenho energético do edifício anterior à implementação da operação: - Categorias E e F: 5 pontos - Categoria D: 3 pontos - Restantes categorias (igual ou superior a C): 1 ponto	10%

Coeficiente de Majoração

Aplicável às tipologias de operação previstas no ponto n.º 3.1 do Aviso, em que as operações serão majoradas com um coeficiente de 1,05; 1,15 ou 1,20 sobre a pontuação final se reunirem o seguinte requisito:

Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis e/ou intervenção na envolvente opaca dos edifícios	Será majorado se a intervenção prevê a instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis ou a intervenção na envolvente opaca dos edifícios (excluindo isolamento de caixa de estores)	- Ambas as tipologias: 1,20
		- Intervenções na envolvente opaca dos edifícios (isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas): 1,15
		- A instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis: 1,05

Nota: O Guião III do presente Aviso apresenta para os CS aplicáveis as propostas de rácios a alcançar com a operação